



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

---

## Ata nº 4

### Edital de Licitação nº 104/2025

### Chamamento Público para Credenciamento nº 08/2025

### Processo Administrativo nº 1980/2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h20min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 739/2025, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe, cujo o objeto é o **Chamamento Público para Credenciamento para Contratação de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Infraestrutura e Geotecnia no Município de São Francisco de Paula/RS**. Recebidos os documentos habilitatórios das empresas Wanderley Junior da Silva, inscrito no CNPJ nº 35.125.291/0001-29 e ER Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.075.291/0001-24. Primeiramente será feito a análise dos documentos de habilitação das interessadas no tocante aos exigidos no item 6.2. do Edital, os quais fazem referência a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. A qualificação técnica do item 6.8. do Edital será analisada separadamente na presente ata.

- **Wanderley Junior da Silva:** Analisados os documentos referentes a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, foram atendidos os parâmetros exigidos no Edital.

- **ER Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda:** Analisados os documentos referentes a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, a interessada não apresentou o seguinte documento: 6.2., alínea "b" – Identidade dos Diretores, representante legal ou proprietário administrador.

A análise da qualificação técnica foi realizada pela a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Gestão, sendo feitas as seguintes considerações:



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

WANDERLEY				ER SERVIÇOS DE PROJETOS		
SIM				sim		
SIM				sim		
Lote 01	Lote 02	Lote 03	Lote 05	Lote 01	Lote 02	Lote 03
SIM	não	não	não	sim	sim	sim
SIM	não	não	não	sim	sim	sim
SIM	não	não		sim	sim	sim
SIM	não	não		sim	sim	sim
NÃO	não	não		sim	sim	sim
SIM	não	não		sim	sim	sim
NÃO	não	não		não	não	não
SIM	não	não		sim	sim	sim
SIM	não	não		sim	sim	sim
NÃO	não	não		sim	sim	sim
SIM	não	não		sim	sim	sim
NÃO	não	não		não	não	não
NÃO	não	não		sim	sim	sim
SIM	não	não		não	não	não
SIM	não	não		não	não	não
SIM	não	não		sim	sim	sim
SIM	não	não		sim	sim	sim
NÃO	não	não		não	não	não

**Resumo:** Nenhuma empresa apresentou documentação que contemple todo o lote solicitado, ou seja, para ser habilitada por lote, a empresa deverá apresentar CAT que contemple TODOS os itens do Edital.

**Conclusão:** Credenciamento condicionado a apresentação dos documentos relacionados anteriormente, conforme exigidos no Edital. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 09h10min.



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Paloma Menegás Martini**

**Paulo Cristiano Ludivig da Silveira**

**Gamaliel de Jesus Klein**

**Mariana da Silva Bertuol**